



EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA

A Chefe do Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, em conformidade com a Resolução 06/12 do Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia, torna público a **SELEÇÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO**, observando-se as regras do presente Edital:

1

1. DAS VAGAS:

1.1. Será oferecida 01 (uma) vaga para **MONITORIA VOLUNTÁRIA** em turma da **DISCIPLINA DIREITO DAS OBRIGAÇÕES I**, ministrada no semestre 2023.1 pela Profa. Dra. **CRISTIANA MENEZES SANTOS** às terças e quintas, das 8:50 às 10:40

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

2.1. São atribuições do monitor:

- 2.1.1. Cumprir as atividades do plano de trabalho elaborado junto com a professora orientadora;
- 2.1.2. Cumprir 12 horas semanais de monitoria, interagindo com a professora e os estudantes, de modo a apoiar os discentes matriculados no componente curricular e potencializar o processo de ensino-aprendizagem;
- 2.1.3. Auxiliar a professora na preparação de material didático e em atividades de classe.
- 2.1.4. Apresentar a professora orientadora o relatório final de suas atividades.

2.2. É vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.

2.3. O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UFBA.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. O candidato à seleção para monitor deverá cumprir os seguintes requisitos:

3.1.1. estar regularmente matriculado nos cursos de Graduação em Direito ou no BI de Humanidades da UFBA.

3.1.2. ter cursado, com aprovação, **DIREITO DAS OBRIGAÇÕES I** ou ter obtido dispensa do componente curricular ou equivalente;

3.1.3. Apresentar disponibilidade de horário para dedicar-se à monitoria.

4. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições estarão abertas no período de 27 a 31/03 do corrente ano, e serão realizadas mediante envio de e-mail para o endereço cristiana.santos@uol.com.br até 23:59 horas colocando **no assunto "INSCRIÇÃO PARA MONITORIA DE DIREITO DAS OBRIGAÇÕES."**

4.2. O requerimento de inscrição deverá estar instruído com os seguintes documentos:

- a) carteira de identidade e CPF,
- b) curriculum Vitae
- c) histórico escolar com autenticação digital;
- d) carta de apresentação do candidato narrando as razões da sua escolha da disciplina e se ele tem experiências anteriores com monitoria e/ou ensino.
- f) sugestão de plano de trabalho – proposta de atividades que gostaria de desenvolver durante a monitoria relacionando-as com o conteúdo programático da disciplina.
- g) documentos comprobatórios das atividades e títulos que serão objeto de apreciação na prova de títulos.

4.3. Os requerimentos de inscrição serão apreciados pela examinadora e, caso não atendam ao disposto nas normas deste edital, serão indeferidos.

4.4. A lista das inscrições deferidas será disponibilizada até o **dia 3/04**.

4.5. O prazo para o aluno recorrer, mediante requerimento motivado, da decisão que indeferir a sua inscrição, é de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da relação de inscritos

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção constará de:

- a) Entrevista e avaliação oral
- b) Prova de títulos

5.1.1. **Primeira Fase (eliminatória e classificatória):** consistirá em uma avaliação oral com duração máxima de 15 minutos, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), acerca:

- a) do ponto a ser sorteado entre os constantes do anexo I.
- b) do plano de trabalho do monitor - que deverá contemplar o programa da disciplina e indicar que tipo de atividade o monitor gostaria de desenvolver junto os alunos, mediante orientação e supervisão do docente, ao longo do semestre.

5.1.2.1. - Os horários de cada entrevista, bem como o link para elas, serão informados junto com a divulgação do resultado das inscrições homologadas, através do e-mail usado pelo aluno para fazer sua inscrição até o dia **03/04**.

5.1.2.2 – Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer ou chegar atrasado a entrevista e avaliação oral.

5.1.2.3. - A atribuição de nota levará em consideração, entre outros aspectos, o domínio do tema, a adequação do vocabulário, a postura, a clareza de raciocínio, bem como a capacidade de verbalização e de comunicação do candidato.

5.1.2.4. As entrevistas serão feitas no dia **04/03, a partir das 14:30**, seguindo ordem divulgada com antecedência, na forma do item 5.1.2.1.

5.1.2. Segunda Fase (classificatória) – consistirá na apreciação dos documentos comprobatórios das atividades e títulos apresentados no ato da inscrição, que serão julgados e pontuados de acordo com o BAREMA (anexo II)

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A avaliadora irá atribuir notas de 0 (zero) a 10 (dez) em cada fase do processo seletivo.

6.2. Para efeito de cálculo da média final, a entrevista e avaliação oral terão peso 8 (oito) e o julgamento dos títulos terá peso 2 (dois).

6.3. Apurada a média final, caso ocorra empate entre dois ou mais candidatos, será classificado em melhor colocação aquele que tiver o maior Coeficiente de Rendimento.

6.4. Prevalecendo o empate, o desempate deve ser feito em favor do candidato que tiver sido aprovado no maior número de disciplinas do curso de direito.

6.5. O candidato mais bem classificado que não puder ou optar por não assumir a monitoria, perde sua vaga em favor do candidato seguinte, respeitada a ordem de classificação.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Havendo desistência, a substituição do monitor poderá ser feita até a metade do período do projeto (semestral ou anual), através da convocação de candidato aprovado no processo seletivo, seguindo-se a ordem de pontuação, ou mediante nova seleção, caso não haja mais candidatos habilitados.

7.2. Ao término do semestre, o professor orientador emitirá parecer avaliativo, com a respectiva nota, sobre as atividades desempenhas pelo monitor que, após aprovado em reunião do Departamento de Direito Público, deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação até 30 dias após o encerramento do período letivo relativo, acompanhado do relatório.

7.3. O monitor que tiver seu relatório de atividades aprovado pelo Departamento de Direito Privado fará jus a um certificado, com validade para sua integralização curricular.

Salvador, 27 de março de 2023

Andrea Presas
Chefe de Departamento

4

ANEXO I

AVALIAÇÃO ORAL DE DIREITO DAS OBRIGAÇÕES I

- ✓ Modalidades das obrigações – Obrigações de dar, fazer e não fazer
- ✓ Obrigações solidárias
- ✓ Adimplemento
- ✓ Novação
- ✓ Sub-rogação

Bibliografia Sugerida:

Legislação, doutrina e jurisprudência

ANEXO II – PROVA DE TÍTULOS

TÍTULO	VALOR DO TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Artigos e/ou monografias jurídicas publicadas em revistas	0,75 por artigo	3,0
Participação em grupos de estudos ou pesquisa (nos últimos 4 anos)	0,75 por semestre	2,25
Participação em atividades de extensão no âmbito da Universidade. (nos últimos 4 anos)	0,25 por semestre	1,0
Aprovação em processo seletivo para monitor. (nos últimos 4 anos)	0,25 por aprovação	0,75
Comprovação de experiência em atividade de monitoria. (nos últimos 4 anos)	1,0 p/semestre completo de monitoria	2,0



Emitido em 27/03/2023

EDITAL Nº 580/2023 - FADIR (12.01.22)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 28/03/2023 06:03)

ANDREA PRESAS ROCHA

CHEFE - TITULAR

DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)

Matrícula: 2878510

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **580**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/03/2023** e o código de verificação: **e1e58f45a5**